

## TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS -FUNDATEC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Prof. Cristiano Fischer, Bairro Partenon,, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, neste ato representado por seu presidente Sr. **CARLOS HENRIQUE DA CUNHA CASTRO**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 250.531.320-20 e da cédula de identidade civil sob o nº 3002423758, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Dispensa de Licitação nº 14/2020 e Processo Licitatório nº 57/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação de execução do contrato administrativo nº 111/2020, datado de 10 de março de 2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quarta – *do prazo de execução*, prorrogando a execução dos serviços por até 31/12/2020, em atendimento a solicitação e deferimento em anexo.

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 06 de agosto de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CARLOS HENRIQUE DA CUNHA CASTRO**  
**FUNDAÇÃO UNIV.EMP. DE TEC.E CIÊNCIAS -FUNDATEC**  
Contratada

Testemunhas:  
Mariana Mahl: \_\_\_\_\_  
CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87